



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM:

04/10/2018

D. Laureano

MENSAGEM Nº 0049/2018

Quissamã, 02 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, provenientes de Emendas Parlamentares do Governo Federal que ocasionou excesso de arrecadação nas fontes de recursos do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita**Exmo. Senhor****LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã